



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 30/2020
00082

PLN:30/2020

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Cancela-se o seguinte cancelamento do Anexo II:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26449 - Universidade Federal do Cariri

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
12 364	5013 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F F	4 4	2 2	90 90	8 8	100 188	4.881.553 1.000

Cancelamento compensatório:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F F	4 4	2 2	90 90	0 0	100 188	4.881.553 1.000

JUSTIFICATIVA

O cancelamento proposto no projeto trará grandes prejuízos ao Estado do Ceará.

Dessa forma é necessário evitar que esse cancelamento aconteça e para isso estamos apresentando a presente emenda.

Data: ____/10/2020

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

CD/20929.39611-00